



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 133/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 1.889/2014 (Protocolo nº 4.330/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 24 e 25 de março de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 4 de abril de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente